

**CENTRO INTEGRADO DE TECNOLOGIA E PESQUISA – CINTEP  
FACULDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - FNSL**

# **P.D.I.**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**PORTO SEGURO – BAHIA  
JANEIRO DE 2016 - 2021**

## **PERFIL INSTITUCIONAL**

---

### **MISSÃO**

O Centro Integrado de Tecnologia e Pesquisa – CINTEP, proponente a mantenedora do Instituto Superior de Educação Nossa Senhora de Lourdes / Faculdade Nossa Senhora de Lourdes - FNSL tem por missão formar Recursos Humanos profissionais éticos e competentes, em nível de Graduação, Pós-Graduação e Formação Continuada, Multiquificados e compromissados, socializando e aplicando o conhecimento nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, estes, indissociáveis, visando contribuir para o desenvolvimento autossustentável social e econômico da Região da Costa do Descobrimento e do País.

### **HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO**

Atendendo às reivindicações de pessoas da comunidade local, que se sentiam alijadas do processo de educação superior na cidade, a Direção da Mantenedora e da Mantida, o Instituto Superior de Educação Nossa Senhora de Lourdes - FNSL, chamada de Faculdade Nossa Senhora de Lourdes, por conta de sua organização acadêmica, reuniu-se com os professores em de 2004, para apresentar uma proposta de ampliação da IES. Na ocasião, os professores presentes analisaram a proposta e incentivaram a corpo Diretivo a ampliação da Instituição através de novos projetos pedagógicos. A IES era destinada exclusivamente à formação inicial e continuada de professores da Educação Básica e do Ensino Superior, assim, a ampliação atenderia ao anseio da sociedade, haja vista em Porto Seguro não existir faculdades que oferecessem outros cursos. Somente em Santa Cruz de Cabrália e Eunápolis, cidades mais próximas, ofereciam um leque maior de cursos fazendo com que os jovens tivessem que se dirigir a estes outros espaços para fazerem uma graduação. Esta iniciativa de certa forma encarece o valor gasto neste tipo de investimento

A Faculdade Nossa Senhora de Lourdes enquanto mantida do CINTEP tem como objetivos o Ensino, A Pesquisa e a Extensão, em nível superior, destinado a formação de profissionais de várias áreas do ramo do conhecimento e tem como compromisso o desenvolvimento local e sustentável.

Localizada no berço histórico do Brasil, recebe constantemente um fluxo muito grande de turistas brasileiros e estrangeiros, o que justifica a implantação de diversos cursos na área de Administração com ênfase em Hotelaria e Turismo, Comunicação Social, Saúde, etc, com o

objetivo de formar recursos humanos em gestão empresarial e empreendimentos de negócios financeiros, securitários e tecnológicos, profissionais para atuarem no campo da comunicação social, de saúde e tecnologia, visando atender às demandas da comunidade regional e local.

## **Objetivos e Metas da Instituição**

### **Objetivos**

- formar profissionais qualificados através dos Cursos de Graduação que possam contribuir para o desenvolvimento autossustentável da região e do País;
- capacitar Recursos Humanos por meio da formação continuada para atuarem no processo de melhoria econômica e social da região;
- atuar na Pós-Graduação com Cursos (lato sensu e stricto sensu) destinados ao aprimoramento dos profissionais das áreas de atuação dos Cursos propostos;
- contribuir na formação de uma cultura acadêmica local e regional que possibilite a difusão e ampliação dos conhecimentos científicos e tecnológicos;
- tornar a IES um centro de discussão e proposição de medidas que visem a melhoria de um turismo autossustentável na Região;
- qualificar o profissional para atuar na área de consultoria / assessoramento técnico, exercendo as funções de consultor / assessor em empresas públicas e privadas ligadas aos ramos Hoteleiro, Turístico, Empresarial, de Saúde, Comunicação Social, Tecnologia e outros;
- estimular e promover atividades que possam contribuir para o desenvolvimento das competências inerentes à vida empresarial de modo que, através delas, o profissional seja capaz de apropriar-se criticamente dos diferentes contextos organizacionais com flexibilidade e adaptabilidade;
- desenvolver ações que contribuam para a compreensão do lócus administrativo e suas relações com o ambiente externo e propor a seleção de estratégias adequadas a cada ação, adotando medidas para resolver objetivos comuns;
- promover e desenvolver ações voltadas para a compreensão das políticas públicas direcionadas à saúde no Município e na região, propondo melhorias que visem ao desenvolvimento e à qualidade dos serviços públicos prestados na área.

## **Metas**

- Solicitar ao MEC a autorização de 5 (cinco) Cursos de Graduação, no primeiro semestre de 2016;
- iniciar a aquisição do acervo bibliográfico para os Cursos de graduação solicitados, tão logo os processos de autorização comecem a tramitar junto ao sistema e-mec;
- iniciar a construção da sede própria, ou buscar espaço mais amplo para futuras instalações diante o que preconiza o Regimento;
- contratar pessoal técnico-administrativo diante o início do processo de autorização de cursos;
- efetivar a contratação de 15 (quinze) professores para os cursos solicitados e aprovados;
- mobiliar e equipar todas as salas de aula e demais instalações físicas, no período de autorização;
- iniciar a implementação dos Cursos de Graduação, em fevereiro de 2016;
- firmar Termos de Adesão com o FIES e o PROUNI, se for o caso;
- dar continuidade aos trabalhos da CPA (Comissão Permanente de Avaliação);
- implementar a Formação Continuada dos professores da IES a partir de julho de 2016
- conveniar com outras instituições a realização das atividades previstas para a execução dos projetos proposto;
- continuar o processo de oferta de Cursos de Extensões voltados para as comunidades local (30% das vagas) e Acadêmica;
- ampliar em 30% o acervo bibliográfico;
- avaliar continuamente os dados da CPA do ano anterior, continuando com todo o processo de avaliação interna;
- solicitar cursos de Graduação na área da saúde e tecnologia superior;
- adquirir acervo bibliográfico para os dois novos Cursos a serem solicitados;
- implementar os Cursos autorizados;
- continuar com o processo de avaliação da CPA até a vigência do PDI;
- ampliar as instalações físicas da sede própria;
- conveniar com Órgãos e Instituições Municipais e Estaduais ligadas à área de Saúde para o desenvolvimento de práticas dos discentes dos Cursos;
- firmar parcerias com escritórios jurídicos e contábeis, hotéis, pousadas e instituições públicas e privadas para acesso de práticas curriculares e extracurriculares dos graduandos;
- programar Cursos de Extensão na área de Saúde para serem ofertados em parceria com os Órgãos públicos e direcionados a 20% dos funcionários que atuam nesses órgãos;

- certificar e habilitar 90% dos discentes matriculados nos Cursos da IES;
- implementar Cursos de Pós-Graduação (lato sensu) nas áreas de interesse dos acadêmicos da IES e outras pessoas da comunidade, a partir de março de 2016;
- continuar com o processo de avaliação da CPA durante a vigência deste documento, retroalimentando as informações diagnosticadas;
- ampliar o acervo bibliográfico dos cursos em funcionamento em 30% (trinta por cento) em agosto de 2016;
- solicitar ao MEC autorização de novos cursos de graduação, na medida em que a sociedade requisitar;
- adquirir o acervo bibliográfico para os cursos novos solicitados;
- ampliar para 50% as vagas para os Cursos de Extensões direcionados às comunidades acadêmicas e locais ou conforme solicitação da sociedade local e regional;
- continuar com o processo de avaliação da CPA após o reconhecimento dos cursos;
- planejar as metas e ações para os próximos cinco anos da IES;
- continuar com o Programa de Formação Continuada para os professores da IES, atingindo 100% dos profissionais;
- continuar com a oferta de Cursos de Extensão na área de Saúde, em parceria com Órgãos públicos para promover a formação continuada de 30% dos funcionários dessas repartições;
- conveniar com Instituições Públicas e Privadas para a oferta de Cursos de Pós- Graduação (stricto sensu) – Mestrado;
- Implantar um sistema de Tecnologia de Informação e comunicação (TIC) em todos os setores da IES.

## Descrição dos objetivos e quantificação das metas

PERÍODO	AÇÕES GERAIS
<b>2016- 2021</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- iniciar processo de solicitação junto ao MEC, através do Sistema E-mec, a autorização dos Cursos de Biomedicina, Nutrição, Farmácia, Enfermagem, Direito, Ciências Contábeis e Informática com ênfase em produção de softwares educacionais;</li><li>- Solicitar no primeiro semestre de 2016 cursos da área Superior de Tecnologia em: Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Produção Publicitária, Tecnologia em Hotelaria, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Hospitalar, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Qualidade, Segurança Privada, Segurança Pública, Gestão Pública, Sistemas Biomédicos, Gestão Ambiental, Gestão Pública, Segurança do Trabalho, Gestão do Turismo, Tecnologia do Agronegócio, Gestão Financeira e Logística. Obs.: os cursos deverão ser solicitados mediante requisição da comunidade local e regional durante toda a vigência do PDI.)</li><li>- adquirir o acervo bibliográfico para iniciar os Cursos solicitados;</li><li>- acompanhar o trâmite dos processos de autorização dos cursos e da IES junto ao Órgão Competente;</li><li>- adquirir material gráfico e de papelaria para a organização e estruturação da IES;</li><li>- contratar funcionários administrativos para a IES conforme necessidade;</li><li>- fomentar a implantação da Revista Eletrônica;</li><li>- implantação do novo sistema acadêmico em substituição ao AIX, novo site;</li><li>- fomentar a implantação do conselho Editorial da IES;</li><li>- implantação do grupo gestor da educação em parceria com a comunidade;</li><li>- reforço da parceria com o Sebrae para acesso aos estágios</li></ul>

	<p>curriculares e extracurriculares</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- renovar convênios com o IEL e CIEE para acesso aos estágios extracurriculares;</li> <li>- concretizar formação continuada para professores através de Seminários Interno nos dois semestres por anos;</li> </ul> <p>Ofertar cursos de extensões para formação de psicoeducadores no TEACCH – Treatment and Education for Autistic Children;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- continuar ações do Núcleo de Apoio Psicopedagógico;</li> <li>- ofertar tratamento e educação para crianças autistas;</li> <li>- disponibilizar no site Manual Informativo das Normas e Regulamentos da IES para os alunos;</li> <li>- continuar estímulo para Implantação do Diretório Acadêmico;</li> <li>- continuar ações educativas e formadores do Projeto Qualifica Porto em parceria com a Casa do Trabalhador – Porto Seguro;</li> </ul>
PERÍODO	AÇÕES
<b>2016</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- efetivar a contratação de 15 professores para os Cursos solicitados e possivelmente já aprovados;</li> <li>- adquirir mobiliário para as salas de aula;</li> <li>- adquirir mobiliário para as instalações administrativas e biblioteca;</li> <li>- aplicar processo seletivo através de vestibular, acesso pela transferência e de extensão;</li> <li>- reunir semestralmente com os professores para o planejamento dos períodos subsequentes;</li> <li>- Discutir junto com professores e mantenedora a solicitação de funcionamento fora da sede através de convênios com órgãos públicos.</li> <li>- adquirir equipamentos: retroprojetores; projetor multimídia, telões, caixas acústicas, TV e DVD;</li> <li>-continuar ações da CPA (Comissão Própria de Avaliação) e retroalimentar sugestões resultantes do processo;</li> <li>- continuar ações do Núcleo Docente Estruturante, Apoio</li> </ul>

	Psicopedagógico, Instituto Mãe Terra e Casa do Trabalhador.
<b>PERÍODO</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>2017</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- proceder novo processo seletivo, vestibular, extensão e transferência;</li> <li>- implementar a Formação Continuada dos docentes da IES;</li> <li>- continuar com o processo interno de avaliação (CPA) e NDE;</li> <li>- implementar Cursos de Extensão voltados para a Comunidade;</li> <li>- ampliar em 30% o acervo bibliográfico dos Cursos já existentes;</li> <li>- efetivar a contratação de mais funcionários administrativos conforme necessidade.</li> <li>- Elaborar junto com equipe de professores a reformulação dos projetos pedagógicos, através do Núcleo Docente Estruturantes - NDE dos cursos e requerer junto ao órgão competente o reconhecimento dos cursos que estejam com 50% da estrutura curricular em andamento.</li> <li>- solicitar autorização de novos Cursos de graduação em atendimento a solicitação da comunidade;</li> <li>- adquirir acervo bibliográfico para dois novos cursos solicitados;</li> <li>- aquisição de computadores para o laboratório de informática das novas instalações;</li> <li>- montar e equipar o laboratório para os Cursos solicitados no semestre.</li> <li>- investir e propiciar maior acesso à Tic's – Tecnologia de Informação e Comunicação.</li> </ul>
<b>PERÍODO</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>2018</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- efetivar a contratação de professores e Coordenadores para os Cursos novos em processo de solicitação;</li> <li>- divulgar os cursos novos nas mídias;</li> <li>- promover processo seletivo para os Cursos novos;</li> <li>- iniciar os Cursos novos autorizados;</li> <li>- continuar com o processo de avaliação da CPA iniciado em 2016;</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- construir mais salas de aula para atender a necessidade dos cursos.</li> <li>-adquirir móveis para as salas novas;</li> <li>-adquirir mais projetor multi-mídia;</li> <li>-continuar com a Formação Continuada dos Professores e Funcionários Administrativos.</li> </ul>
<b>PERÍODO</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>2019/20 e 21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-promover processo seletivo;</li> <li>-iniciar cursos de Pós-Graduação (lato sensu) nas áreas de interesse dos Acadêmicos da IES e da Comunidade;</li> <li>-continuar com o processo de Avaliação da CPA e NDE;</li> <li>-adquirir mais 30% do acervo bibliográfico dos Cursos em funcionamento;</li> <li>-efetivar a contratação de mais funcionários administrativos quando necessário;</li> <li>-efetivar a contratação de mais professores;</li> <li>-conveniar com Instituições Públicas e Privadas para a oferta de Cursos de Pós- Graduação (stricto sensu) – Mestrado;</li> <li>-solicitar ao Órgão Competente autorização de mais 3 Cursos de Graduação);</li> <li>- continuar com a implantação do serviço TIC, possibilitando a toda a comunidade acadêmica e comunidade externa acesso a todas as informações e ao conhecimento produzido na IES.</li> </ul>

## **Área(s) de atuação acadêmica**

Porto Seguro faz parte da Costa do Descobrimento no Extremo Sul da Bahia e a Faculdade Nossa Senhora de Lourdes pretende ser um pólo catalisador para a formação inicial e continuada de recursos humanos em gestão empresarial e empreendimentos de negócios financeiros e securitários, turismo, hotelaria e de profissionais para atuarem no campo da comunicação social, da saúde, campo das humanas e exatas, visando atender as demandas da comunidade regional e local.

A cidade possui na Rede Municipal de Ensino 25.000 alunos e na Rede Estadual e Privada mais de 7.500 alunos. Os egressos do Ensino Médio que possuem melhores condições financeiras deixam a cidade para ingressarem em Cursos Superiores de outras regiões do Estado ou de outros Estados. Há urgência na reversão desse quadro.

## **PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL**

---

### **Inserção Regional**

A IES está inserida em um contexto sócio-cultural quase que desprovido de instituições de Ensino Superior que ofereçam cursos de graduação em outras áreas que não seja a educacional, sendo a Faculdade Nossa Senhora de Lourdes a única IES na cidade voltada para formação de profissionais nesta área. Dedicar-se-á à formação de Recursos Humanos destinados aos setores Empresarial, Turístico e Hoteleiro, de Saúde, Ciências Jurídicas e Tecnológicas entre outros, por serem setores voltados para a vocação econômica da cidade, visando a busca de soluções para os problemas emergentes da região através da atividade de pesquisa e extensão, desenvolvendo estudos, principalmente, sobre temas ligados a realidade local.

### **Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição**

Leva em conta o “aprender a aprender”, tendo o discente a oportunidade de realizar trabalhos de pesquisa, individuais ou em grupo, os quais são apresentados oralmente e por escrito, através de seminários, portfólios, estudos de casos e pesquisas de campo.

## **Políticas de Ensino**

A Faculdade Nossa Senhora de Lourdes manterá um estreito vínculo entre o ensino e a pesquisa, objetivando com isso, que seja produzido conhecimento didático-pedagógico o que certamente será benéfico para todos os docentes e discentes.

O ensino tem como elo articulador o ensino, a pesquisa e a extensão, integrando nesse processo, a formação humana, científica e técnico-profissional da comunidade universitária que as compõem, a promoção da cultura, a criação, o desenvolvimento e a difusão da tecnologia, prioritariamente na comunidade da região em que está situado.

Através da disciplina de Pesquisa e Prática, haverá uma integração entre todas as disciplinas dos cursos, o que dará a oportunidade da realização da multidisciplinaridade. Além disso, os Estudos Independentes, prática comum e continuada, são mais um elemento catalisador para reunir interesses dos discentes e docentes em torno dos temas a serem estudados e pesquisados.

## **Políticas de Pesquisa**

A extensão a pesquisa como prática, através do Núcleo de Pesquisa e Extensão Paulo Freire – NUPEF, acadêmica é instrumento de articulação com os diversos segmentos sociais. É fator integrador do ensino e da pesquisa objetivando atender à demanda social no que diz respeito à implementação de projetos que contribuam para as transformações sociais, econômicas e políticas, possibilitando a associação entre a teoria e a prática.

Seu princípio norteador do Núcleo de Pesquisa e Extensão da Faculdade Nossa Senhora de Lourdes estará fundamentado na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, como um caminho significativo na busca de uma melhor qualidade do trabalho acadêmico, que favoreça e propicie a aproximação entre a Instituição de Ensino Superior e a Sociedade, a construção teórica e prática de saberes técnico-científicos, tanto pelo seu corpo docente, como pelo discente, atreladas ao significado social destas ações, dentro de uma contínua reflexão crítica, bem como com a responsabilidade e o comprometimento com a melhoria e desenvolvimento da nossa região.

A concretização destas finalidades supõe a realização de trabalhos coletivos, sob a supervisão do Núcleo de Pesquisa e Extensão, que sistematiza as atividades propostas para cada semestre letivo, contando com professores orientadores que elaboram, coordenam e avaliam as diversas atividades ofertadas pelo núcleo, bem como orientam as propostas de trabalho, oriundas dos discentes.

Desta forma, o Núcleo de Pesquisa e Extensão deverá comprometer a comunidade acadêmica com as demandas sociais e com o impacto de suas ações transformadoras, criando ações fundamentadas teoricamente na matriz curricular, revendo e ampliando desta forma o significado dos conceitos de pesquisa e extensão na formação cidadã do aluno.

### **Políticas de Extensão**

A extensão a pesquisa como prática acadêmica é instrumento de articulação com os diversos segmentos sociais. É fator integrador do ensino e da pesquisa objetivando atender à demanda social no que diz respeito à implementação de projetos que contribuam para as transformações sociais, econômicas e políticas, possibilitando a associação entre a teoria e a prática.

Seu princípio norteador do Núcleo de Pesquisa e Extensão da Faculdade Nossa Senhora de Lourdes estará fundamentado na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, como um caminho significativo na busca de uma melhor qualidade do trabalho acadêmico, que favoreça e propicie a aproximação entre a Instituição de Ensino Superior e a Sociedade, a construção teórica e prática de saberes técnico-científicos, tanto pelo seu corpo docente, como pelo discente, atreladas ao significado social destas ações, dentro de uma contínua reflexão crítica, bem como com a responsabilidade e o comprometimento com a melhoria e desenvolvimento da nossa região.

A concretização destas finalidades supõe a realização de trabalhos coletivos, sob a supervisão do Núcleo de Pesquisa e Extensão, que sistematiza as atividades propostas para cada semestre letivo, contando com professores orientadores que elaboram, coordenam e avaliam as diversas atividades ofertadas pelo núcleo, bem como orientam as propostas de trabalho, oriundas dos discentes.

Desta forma, o Núcleo de Pesquisa e Extensão deverá comprometer a comunidade acadêmica com as demandas sociais e com o impacto de suas ações transformadoras, criando ações fundamentadas teoricamente na matriz curricular, revendo e ampliando desta forma o significado dos conceitos de pesquisa e extensão na formação cidadã do aluno.

### **Políticas de Gestão**

As políticas de gestão acadêmica serão coerentes com as práticas institucionais da IES. Os documentos que nortearão a vida acadêmica serão acessíveis à comunidade interna.

No início do ano letivo, o corpo discente receberá um Manual Informativo do Aluno, mesmo com o acesso no Site, onde serão disponibilizadas todas as normas da Instituição. O corpo docente por meio dos Órgãos Colegiados e Coordenadoria terão a sua disposição todas as políticas de gestão acadêmica por meio de documentos, relatórios, Regimentos, Plano de Carreira do Magistério, etc.

A comunidade externa também terá acesso à gestão acadêmica nos diversos órgãos e instâncias da Instituição, bem como através do site da IES.

### **Responsabilidade social: inclusão e desenvolvimento econômico da região**

Nossa IES é uma instituição voltada para a formação de profissionais nas áreas de educação, saúde, comunicação social, gestão administrativa e ambiental que atuarão na iniciativa privada e pública.

A IES atuará também com Órgãos Públicos Municipais e Estaduais localizados na cidade, além dos empresários dos ramos administrativos, hoteleiro, de turismo, de saúde entre outros. O propósito norteador das ações do PDI é ter uma sólida e efetiva participação em ações que possam beneficiar não apenas os profissionais dessas áreas, mas também às comunidades carentes que necessitam de apoio e orientação para terem acesso aos serviços ofertados e às demandas profissionais desses setores, através dos cursos de extensão, programas de qualificação profissional e desenvolvimento de ações através da Empresa Junior da IES, quando necessário e em parceria com ONG's para prestação de serviços às comunidades carentes, no tocante à organização de empreendimentos pessoais e coletivos (cooperativas) para produção de bens e serviços.

## **IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA**

---

### **Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição para o período de vigência do PD**

**Tabela I** – Programação de abertura de cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo)

<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Alunos turm</b>	<b>Nº turm</b>	<b>Turno(s)</b>	<b>Local</b>	<b>Ano</b>
--------------	-------------------	------------------------	----------------	-----------------	--------------	------------

Biomedicina	Presencial	50	02	Vespertino e noturno	Porto Seguro	2016
Nutrição		50	02	Vespertino e noturno	Porto Seguro	2016
Farmácia		50	02	Vespertino e noturno	Porto Seguro	2016
Enfermagem	Presencial	50	02	Matutino e Vespertino Noturno	Porto Seguro	2016
Direito	Presencial	50	02	Vespertino e noturno	Porto Seguro	2016
Ciências Contábeis	Presencial	50	02	Vespertino e noturno	Porto Seguro	2016
Sistema de Informações	Presencial	50	02	Noturno	Porto Seguro	2017
Comunicação Social	Presencial	50	02	Vespertino e noturno	Porto Seguro	
Cursos de Tecnologia em: Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Produção Publicitária, Tecnologia em Hotelaria, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Hospitalar, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de	Presencial	50	02	Vespertino e noturno	Porto Seguro	2016-2021

Qualidade, Segurança Privada, Segurança Pública, Gestão Pública, Sistemas Biomédicos, Gestão Ambiental, Gestão Pública, Segurança do Trabalho, Gestão do Turismo, Tecnologia do Agronegócio, Gestão Financeira e Logística						
--	--	--	--	--	--	--

**Obs.:** Qualquer outro curso que não conste nesta lista, será informado ao Ministério, através de aditamento de PDI.

**Tabela II – Programação de abertura de cursos de Pós-Graduação (lato sensu)**

Nome do Curso	Modalidade de	Nº de alunos/turma	Nº turmas	Turno(s)	Local	Ano
Saúde na Família	Modular - presencia I	50	2	Matutino / vespertino	FNSL	2016- 2021
Publicidade e Marketing	Modular - presencia I	50	1	Matutino / vespertino	FNSL	2016- 2021
Auditoria / Controladoria	Modular - presencia I	50	2	Matutino / vespertino	FNSL	2016- 2021
Gestão Pública	Modular - presencia I	50	2	Matutino / vespertino	FNSL	2016- 2021

Eventos Culturais	Modular - presencia I	50	2	Matutino / vespertino	FNSL	2016- 2021
Cultura Brasileira	Modular - presencia I	50	1	Matutino / vespertino	FNSL	2016- 2021
Direito Trabalhista	Modular - presencia I	50	1	Matutino / vespertino	FNSL	2016- 2021
Direito do Consumidor	Modular - presencia I	50	1	Matutino / vespertino	FNSL	2016- 2021

**Obs.:** Outros cursos poderão ser ofertados mediante solicitação da comunidade e inseridos no PDI como aditivo.

#### **Tabela VII – Programação de abertura de cursos de Extensão**

Acontecerá mediante exigências sociais e deliberadas pelo Colegiado, no entanto a IES tem proposta de oferecer cursos que atendam diretamente as necessidades locais, potencializando assim as características educacionais, turísticas, ambientais e históricas de Porto Seguro. A IES já tem implantado a Proposta de Extensão com a oferta de vagas livres para a comunidade buscar formação em cursos existentes durante o semestre. Inserção Social da comunidade nas disciplinas formadoras e curriculares ofertas durante os semestres.

<b>Nome do Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nº de alunos</b>	<b>Nº turmas</b>	<b>Turno(s)</b>	<b>Local</b>	<b>Ano</b>
Curso de Línguas(Inglês, Espanhol, Francês, Italizano)	Extensão	30	10	Manhã Tarde	Sede	2016 - 2021
Curso de Gestão Hoteleira, Guia Turística,	Extensão	30	10	Manhã Tarde Noite	Sede	2016 - 2021



Recepcionista, e outros voltados para a área turística						
Cursos em parceria com o Sebrae IEL e CIEE para a produção de artesanato	Extensão	30	10	Manhã Tarde Noite	Sede	2016 - 2021
Oferta da Cursos de Informática, Português Básico, Matemática Básica, Lógica em Parceria com a Casa do Trabalhador – Projeto Qualifica Porto.	Extensão	30	10	Noite	-	2016 - 2021
Módulos de Disciplinas Efetivas para a Comunidade	Extensão	30	10	Noite	-	2016 - 2021

### **Programação de Programas de Pesquisa**

A IES incentivará e viabilizará o desenvolvimento de programas de pesquisa na comunidade acadêmica, tendo em vista o seu aprimoramento científico e a difusão do conhecimento adquirido, direcionando para projetos de extensão voltados para a comunidade externa.

Mediante o uso de instrumentos adequados à prática da extensão serão definidos critérios de seleção, aprovação, acompanhamento e avaliação das pesquisas institucionais.

### **Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais para a definição de:**

#### **Perfil de egresso**

O perfil do egresso será definido a partir das diretrizes curriculares nacionais, tendo como concepção a formação profissional, a articulação dessa formação com a competência científica, técnica e política, o trabalho coletivo, a unicidade entre teoria e prática, compromisso social e ético, na busca de uma sociedade mais humana e solidária.

### **Seleção de conteúdos**

É feita a partir dos eixos que compõem o Projeto de cada Curso e são discutidos e analisados com Professores e Coordenadores dos Cursos. Após esse estudo, o Docente elabora o seu Programa de disciplina com base na Ementa que resulta no Programa Oficial de cada disciplina, tendo como principal norteador a interdisciplinaridade, tendo em vista formar o profissional capaz de atuar na sociedade contemporânea, nos diferentes campos do saber.

### **Princípios Metodológicos**

Leva em conta o “aprender a aprender”, tendo o discente a oportunidade de realizar trabalhos de pesquisa, individuais ou em grupo, os quais são apresentados oralmente e por escrito, através de seminários, portfólios, estudos de casos e pesquisas de campo, aulas expositivas sempre dialogadas e com material de apoio didático.

### **Processo de Avaliação**

A avaliação praticada é sistemática e contínua realizada no e durante o processo de ensino-aprendizagem. Dela também faz parte, a auto-avaliação, não apenas dos discentes, mas, também, dos docentes. Além das normas regimentais, também fazem parte da avaliação as normas emanadas do Colegiado dos Cursos, que especificam com detalhes, todos os procedimentos para a avaliação e a avaliação institucional nacional.

### **Atividade prática profissional, complementares e de estágios**

Há uma carga horária destinada à Pesquisa e Prática, onde o discente discutirá e analisará com o docente a prática relativa à sua formação profissional. Além disso, há também uma carga horária destinada para Atividades Complementares e Estágios Supervisionados e de Programas de Estágios Curriculares e Extracurriculares com parceiros como: Sebrae, Instituto Mãe Terra, IEL, CIEE..

### **Inovações consideradas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares**

A introdução de componentes curriculares voltados para a realidade local e a carga horária da Monografia distribuída em dois semestres letivos e a realização de Seminários (semestrais) para análise e discussão do trabalho realizado.

## **Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos**

Os discentes terão oportunidade de integralizar os seus Cursos em até 12 semestres sem custo adicional, desde que as disciplinas sejam ofertadas pela IES.

## **Avanços tecnológicos**

Implantação de vídeo-conferência e produção de softwares educacionais para a Educação básica e outros, possibilitando aos discentes a ampliação de conhecimentos e atualizações.

## **CORPO DOCENTE**

---

### **Requisitos de titulação**

Visando a incorporação do professor a uma nova concepção de educação e de trabalho voltado para a realidade educacional vigente, espera-se que o perfil do corpo docente tenha como principais pressupostos:

- titulação mínima: Pós-Graduação (lato sensu);
- formação adequada às áreas dos Cursos;
- cidadãos éticos e comprometidos com as questões educacionais e com o desenvolvimento institucional e auto-sustentável da região;
- disposição para continuar aprender e refletir sobre sua própria pedagógica;
- compromisso com a produção acadêmica e científica;
- considerar a igualdade como o princípio maior do relacionamento;
- promover a implantação e acompanhamento avaliativo do Projeto Político Institucional nos cursos, de modo a buscar o aprimoramento da qualidade da formação científica, política e profissional do corpo discente;
- promover e viabilizar a capacitação docente, tendo como referência as necessidades apontadas pelos processos de avaliação;

É mister salientar a dificuldade que Instituições periféricas possuem para a formação continuada de seu quadro docente. Com isso a FNSL já promove a formação Lato e Strictu para seus docentes através de especialização e parceria com instituições do exterior para formação do seu quadro de mestre.

## **Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica**

A experiência no magistério superior é requerida, entretanto, profissionais das áreas dos Cursos com larga e reconhecida experiência profissional não acadêmica serão aceitos, pois têm muito a contribuir para o processo de inserção dos profissionais a serem formados no tocante à sua inserção no mercado de trabalho.

## **Os critérios de seleção e contratação**

A IES contará com docentes qualificados e titulados para o ensino superior, contratados e lotados na Instituição, regendo-se pela legislação do Trabalho, pelo Regimento Geral e pelo Plano de Carreira da Instituição.

Os critérios serão seleção mediante análise de Curriculum Vitae (comprovado), entrevistas com psicólogo, Direção e Coordenação, aula experiencial e referências profissionais e pessoais.

## **Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho**

As políticas de qualificação que serão desenvolvidas pela IES terão como objetivo implementar um processo permanente de melhoria qualitativa do trabalho organizacional, capacitando o Corpo Docente da IES para o melhor desempenho de suas funções. Para isso, estão previstos:

- I. Seminários Internos (2 por ano);
- II. Cursos de Pós-Graduação (lato sensu) (financiados 50% pela Instituição);
- III. Cursos de Formação Continuada na própria Instituição, abrangendo a área de Educação (Processo Didático, Planejamento e Avaliação);
- IV. Formalização de convênios com Instituições Públicas e Privadas para a oferta de Cursos de Pós- Graduação (stricto sensu) – Mestrado e/ou Doutorado

Os professores da IES serão contratados e lotados na Instituição, regendo-se pela Legislação do Trabalho, pelo Regimento Geral e pelo Plano de Carreira do IES. Terão como regime de trabalho 20 e 40 horas

## **Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro**

Consulta à pasta do “Curriculum Vitae”. Convites a docentes de outras IES da região ou de outras localidades, que possam exercer temporariamente ou definitivamente as funções ou a Consultorias que promovam e facilitem o contrato com os Docentes.

**Tabela IX - Cronograma de expansão do corpo docente, considerando vigência do PDI**

<b>Titulação</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Ano I</b>	<b>Ano II</b>	<b>Ano III</b>	<b>Ano IV</b>	<b>Ano V</b>
<b>Graduação</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Especialista</b>	20h	10	14	17	20	26
<b>Mestre</b>	40h	4	9	14	16	20
<b>Doutor</b>	40h	1	2	4	9	14

## **CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

---

### **Os critérios de seleção e contratação**

Os critérios de seleção avaliarão as necessidades da IES em relação ao quantitativo, perfil, formação profissional e habilidades e competências adequadas para o desempenho das funções.

Os funcionários técnicos-administrativos da IES serão contratados e lotados na Instituição, regendo-se pela Legislação do Trabalho, pelo Regimento Geral e pelo Plano de Carreira do IES. Terão como regime de 44 horas.

### **Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho**

Estão previstas ações voltadas para a capacitação contínua do corpo técnico-administrativo como:

- I. Cursos de Graduação (financiados 100% pela Instituição);
- II. Financiamento pela Instituição para realização da Formação Continuada, através de Cursos, Seminários, Congressos, etc., realizados na Instituição e fora dela.

### **Plano de Carreira**

O Corpo Técnico-Administrativo constitui parcela do corpo Institucional, sendo integrado por servidores que exercem funções técnicas e administrativas.

O pessoal técnico e administrativo é regido pela Legislação do Trabalho, pelas disposições do Regimento Geral e pelo Plano de Carreira próprio. O regime de trabalho será de 40 horas semanais.

**Tabela X** - Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo - vigência do PDI

<b>Titulação</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Ano I</b>	<b>Ano II</b>	<b>Ano III</b>	<b>Ano IV</b>	<b>Ano V</b>
<b>Graduação</b>	40h	2	4	6	6	7
<b>Especialista</b>	40h	2	4	6	6	8
<b>Mestre</b>	40h	-	2	3	3	3
<b>Doutor</b>	-	-	-	-	-	-

## **CORPO DISCENTE**

---

### **Formas de acesso**

A IES promoverá, semestralmente, Processo Seletivo para classificar candidatos à matrícula em seus cursos de Graduação, podendo ser utilizado em convênio com outras Instituições.

As inscrições para o Processo Seletivo serão abertas mediante Edital publicado na imprensa, aos candidatos que comprovarem haver concluído o Ensino Médio ou equivalente.

O preenchimento de vagas, os procedimentos de inscrição e de opção para os cursos será estabelecido em Edital aprovado pela Diretoria Geral.

Poderão também ser aproveitados no Processo Seletivo os alunos que tenham realizado o ENEM, sendo classificados.

Serão levadas em consideração no Processo Seletivo, todas as orientações e critérios estabelecidos pelos Órgãos Normativos dos sistemas de ensino, em relação ao Ensino Médio.

No limite de vagas existentes a IES poderá aceitar transferência de alunos provenientes de cursos idênticos aos seus ou não, mantidos em estabelecimentos de ensino superior, nacionais ou estrangeiros, feitas as necessárias adaptações, e/ou aproveitamento de estudos em cada caso, de acordo com as disposições fixadas na legislação.

### **Programas de apoio pedagógico e financeiro**

O Programa de assistência ao Corpo Discente englobará a concessão de:

- Bolsas trabalho Própria da IES
- Monitoria Própria da IES
- Bolsas integrais Própria da IES
- FIES – quando conveniado
- ProUni – quando conveniado

### **Estímulos à permanência (programas de nivelamento, atendimento psico-pedagógico)**

Acompanhamento individual para orientação sistemática em relação aos estudos, à carreira e aos aspectos psicossociais e quando é detectado problema financeiro ou de saúde, o discente recebe apoio e estímulo e orientação.

Serão realizados Cursos de Extensão com base nas deficiências cognitivas apresentadas pelos discentes, com o objetivo de integrá-los melhor no processo de ensino-aprendizagem, além de orientação individual pelos Docentes, disponibilizados pela IES.

Será implantado um Serviço de Apoio Psicopedagógico com profissionais especializados.

### **Organização Estudantil (espaço para participação e convivência estudantil)**

Há projeto de implantação do Diretório Acadêmico e o estímulo a participação estudantil em vários Órgãos da Instituição.

### **Acompanhamento dos egressos**

A IES estará organizando para posterior implantação um Sistema de Acompanhamento a todos os Egressos dos Cursos. Tão logo os discentes concluírem seus cursos, a implementação será efetivada.

## **ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

---

### **Estrutura organizacional com as instâncias de decisão**

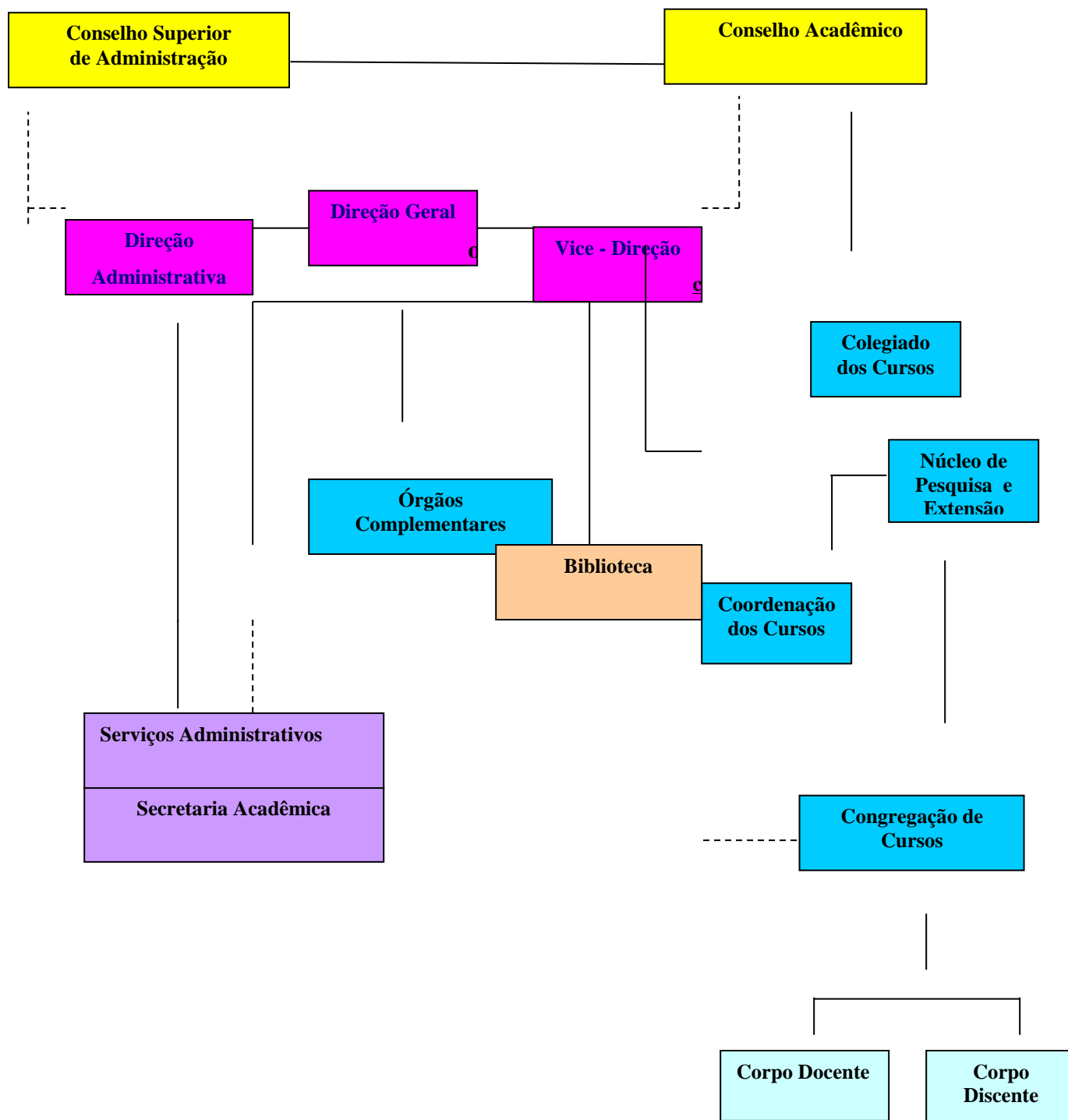
A estrutura administrativa da IES compõe-se de:

- I. **Administração Superior**
  - Conselho Superior de Administração
- II. **Administração Geral**
  - Conselho Acadêmico

### III. Administração Acadêmica

- Colegiado dos Cursos
- Congregações de Curso
- Coordenações dos Cursos
- Órgãos Complementares

#### Organograma institucional e acadêmico





## **Órgãos colegiados: competências e composição**

### **Conselho Superior de Administração**

O Conselho Superior de Administração, Órgão de representação da Mantenedora e de fiscalização econômico-financeira da IES, é constituído:

- I. 04 (quatro) representantes da Mantenedora;
- II. 01 (um) representante da Diretoria;
- III. 01 (um) representante dos Docentes;
- IV. 01 (um) representante indicado pela Assembléia dos Associados.

O Conselho Superior de Administração é presidido por um representante da Mantenedora, eleito por seus pares, para um mandato de 02 (dois) anos.

Compete ao Conselho Superior de Administração:

- I. zelar pela preservação das finalidades da IES;
- II. aprovar, em instância final, o Plano Anual de Trabalho e a Proposta Orçamentária Anual, bem como suas alterações;
- III. apreciar o Relatório Anual e aprovar a Prestação de Contas e Execução Orçamentária da IES em instância final;
- IV. aprovar, em instância final, os Quadros de Carreira, com respectivas remunerações e vantagens;
- V. aprovar o próprio Regimento;
- VI. homologar as modificações e reformas deste Regimento Geral para posterior encaminhamento ao conhecimento dos órgãos competentes;
- VII. praticar atos ou adotar medidas, dentro de sua competência, previstos em lei ou estabelecidos neste Regimento, visando a garantir o cumprimento da legislação e dos fins da IES;
- VIII. contratar e demitir os membros da Direção;
- IX. pronunciar-se sobre processos administrativos, previstos neste Regimento;
- X. deliberar sob a dissolução da IES, nos termos do art. 8º deste Regimento, observando o disposto no parágrafo único do mesmo artigo;
- XI. homologar as mensalidades, semestralidades ou anuidades escolares, fixadas pela Direção;
- XII. homologar as decisões da IES (Diretoria) que importem em aumento de despesas.

## **Conselho Acadêmico**

O Conselho Acadêmico é órgão superior de natureza normativa, deliberativa, jurisdicional e consultiva da IES em assuntos de planejamento e administração geral e em matéria de ensino, pesquisa e extensão. É constituído:

- I. pelo Diretor Geral, que o preside;
- II. pelo Vice-Diretor Geral;
- III. pelo Diretor Administrativo;
- IV. pelo Vice-Diretor Administrativo;
- V. pelos Coordenadores dos Cursos;
- VI. por um representante do Colegiado dos Cursos;
- VII. por um representante da Associação de Professores;
- VIII. por um representante da Associação de Funcionários;
- IX. pela representação discente, nos termos da legislação vigente;
- X. por um representante do Diretório Central dos Estudantes da IES.

Compete ao Conselho Acadêmico:

- I. formular a política global e fixar as diretrizes gerais de funcionamento da IES,
- II. apreciar o Plano Anual de Trabalho e a Proposta Orçamentária correspondente, submetendo-os à aprovação do Conselho Superior de Administração até 30 de novembro;
- III. modificar ou reformular este Regimento, proposição do Presidente, ou de 1/3 (um terço) de seus membros, mediante aprovação por 2/3 (dois terços) da totalidade de seus membros, a ser submetida à homologação do Conselho Superior de Administração para posterior encaminhamento ao Conselho Nacional de Educação para conhecimento;
- IV. elaborar e modificar, por decisão de 2/3 (dois terços) dos seus membros, o Regimento Geral, submetendo-o à homologação do Conselho Superior de Administração para posterior encaminhamento ao Conselho Nacional de Educação para conhecimento;
- V. aprovar os Regimentos da Diretoria e dos Órgãos Competentes;
- VI. elaborar e aprovar o seu Regimento;
- VII. examinar o Relatório Anual, a Prestação de Contas e a Execução Orçamentária, dando o parecer e encaminhando à apreciação do Conselho Superior de Administração, até 31 de março;

- VIII. referendar acordos, contratos e convênios com órgãos públicos e privados, nos casos definidos no Regimento Geral;
- IX. analisar os Quadros de Carreira, dando parecer, e submetendo-os à apreciação do Conselho Superior de Administração;
- X. julgar, como instância revisora, os recursos de decisões das Congregações de Curso;
- XI. deliberar sobre representações ou recursos que lhe forem encaminhados pela Direção;
- XII. intervir, esgotadas as vias ordinárias, nos órgãos da IES bem como avocar a si atribuições a eles conferidas;
- XIII. abrir processos administrativos, por decisão de 2/3 (dois terços) da totalidade de seus membros, para apurar responsabilidades dos dirigentes das Administrações Geral e Acadêmica e aplicar as medidas cabíveis, ouvido o Conselho Superior de Administração, nos casos de destituição e/ou demissão;
- XIV. deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de infração a este Regimento Geral;
- XV. deliberar sobre o veto da Direção a decisões deste Conselho, podendo rejeitá-lo somente pela maioria de 2/3 (dois terços) da totalidade de seus membros;
- XVI. aprovar a criação e concessão de títulos honoríficos, bem como criar e conceder prêmios destinados a recompensar e estimular as atividades;
- XVII. interpretar o presente Regimento Geral e baixar normas complementares;
- XVIII. constituir comissões;
- XIX. deliberar, por maioria de 2/3 (dois terços) da totalidade dos membros, sobre a extinção da IES nos termos do art 8º deste Regimento Geral;
- XX. exercer as demais atribuições previstas neste Regimento Geral.

### **Colegiado dos Cursos**

**Art. 25.** O Colegiado dos Cursos é um órgão constituído pelos Coordenadores dos Cursos e respectivos docentes.

Parágrafo Único. São atribuições do Colegiado dos Cursos:

- I. elaborar o Regimento do Órgão;
- II. realizar reuniões periódicas;
- III. avaliar o desempenho discente mediante critérios previstos nos projetos dos Cursos;
- IV. avaliar o desempenho docente mediante o Regimento Geral;

- V. avaliar solicitações encaminhadas pelos órgãos Acadêmicos da IES;
- VI. deliberar sobre representações ou recursos que lhe forem encaminhados pela Direção Geral e pelos Órgãos Complementares da Instituição.

### **Congregações de Cursos**

Cada curso conta com uma Congregação de Curso, que é constituída:

- I. pelos docentes que ministram disciplinas do Currículo pleno do respectivo curso;
- II. por representantes discentes, nos termos da legislação vigente.

A Congregação de Curso é presidida pelo Coordenador de Curso, eleito pela Congregação, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido em número indefinido de mandatos.

São atribuições das Congregações de Cursos:

- I. reunir-se periodicamente;
- II. elaborar o seu Regimento;
- III. avaliar o desempenho dos discentes do Curso mediante critérios previstos no projeto do Curso e encaminhar ao Colegiado dos Cursos;
- IV. avaliar o desempenho docente mediante critérios deste Regimento e encaminhar ao Colegiado do Curso;
- V. definir e analisar as linhas de pesquisa mediante as discussões entre coordenação, docentes e discentes;
- VI. subsidiar a gestão da sala de aula, possibilitando a interação dos planos de trabalho dos docentes, por semestre;
- VII. assessorar e intervir na elaboração de projetos de extensão, encaminhando-os ao Colegiado dos Cursos, para avaliação.

### **Coordenações dos Cursos**

Cada curso conta com um Coordenador e tem como atribuições:

- I. convocar e presidir as reuniões da Congregação do Curso;
- II. executar e fazer executar as diretrizes e normas emanadas dos órgãos superiores;
- III. exercer a supervisão didático-pedagógica do respectivo curso, zelando pela qualidade de ensino, adequação do currículo e pelas atividades de pesquisa e extensão;
- IV. aprovar o plano de ensino de cada disciplina;

- V. indicar professor-orientador específico para cada turma;
- VI. orientar a matrícula dos alunos do respectivo curso;
- VII. organizar a lista de oferta de disciplinas em cada período letivo;
- VIII. acompanhar o controle e a contabilização acadêmica curricular;
- IX. articular-se com a Diretoria a respeito de todos os assuntos de interesse do curso;
- X. realizar a avaliação do respectivo curso e suas atividades de pesquisa e extensão;
- XI. elaborar o relatório anual de atividades encaminhando-o ao Diretor Geral;
- XII. colaborar na elaboração do Plano Anual de Trabalho;
- XIII. exercer as demais funções que se relacionarem ao bom funcionamento do curso;
- XIV. despachar os requerimentos de matrícula, trancamento, transferência e aproveitamento de estudos e adaptações curriculares;
- XV. aprovar em primeira instância, os projetos de pesquisa e extensão em seu curso;
- XVI. cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento Geral, bem como as deliberações dos Órgãos Colegiados;
- XVII. elaborar as ementas, definir os conteúdos programáticos e os números de créditos das disciplinas que constituem o currículo do curso;
- XVIII. definir os pré-requisitos das disciplinas que constituem o currículo do curso;
- XIX. propor à Diretoria Pedagógica as ementas e o número de créditos das disciplinas;
- XX. exercer outras atribuições correlatas.

### **Órgãos Complementares**

Os Órgãos Complementares vinculam-se à Diretoria, são disciplinados por Regimentos próprios, destinam-se à cooperação técnico-científica-cultural, à prestação de serviços, ao desenvolvimento de projetos e pesquisas e à consultoria especializada nas áreas de interesse vinculadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, e à Integração Comunitária e/ou em resposta às demandas dos agentes públicos, privados ou comunitários ou às oportunidades da sociedade. São denominados Centros, sendo sua criação proposta pelo Diretor Geral à apreciação do Conselho Acadêmico e homologação do Conselho Superior de Administração. Possuem autonomia financeira e administrativa em relação às receitas por eles geradas, devendo apresentar ao Diretor Geral, para apreciação e aprovação do Conselho Acadêmico, com conseqüente homologação do Conselho Superior de Administração, o Relatório Anual e Prestação de Contas de suas atividades.

Os dirigentes dos Órgãos Complementares participarão dos Conselhos Acadêmico e Superior como convidados permanentes. São disciplinados por regimentos próprios, observadas as normas deste Regimento Geral da IES.

### **Órgãos de apoio às atividades acadêmicas**

Visando uma melhor qualidade do trabalho acadêmico, que favoreça e propicie a aproximação entre a Instituição de Ensino Superior e a Sociedade, a construção teórica e prática de saberes técnico-científicos, tanto pelo seu corpo docente, como pelo discente, os trabalhos coletivos e individuais serão supervisionados pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão, que sistematizará as atividades propostas para cada semestre letivo, contando com professores orientadores que elaborarão, coordenarão e avaliarão as diversas atividades ofertadas pelo Núcleo, bem como orientarão as propostas de trabalho, oriundas dos discentes.

### **Autonomia da IES em relação à mantenedora**

Para cumprimento dos seus fins, a Mantenedora assegura à Mantida, plena liberdade de ensino, pesquisa e extensão, garantindo a pluralidade a todas as correntes do conhecimento, sendo vedadas subordinação e discriminação de ordem política, ideológica, racial e religiosa.

A Mantenedora assegurará à Mantida, todas as condições econômico-financeiras necessárias e indispensáveis para a consecução dos objetivos instituídos no artigo 4º do Regimento, sob pena das sanções legais cabíveis.

A Mantida assume plena responsabilidade civil, através da sua Diretoria, diante da Mantenedora, pelo não cumprimento de todas as obrigações inerentes à oferta dos cursos e dos serviços educacionais prestados à Comunidade Acadêmica.

Não responderá a Diretoria da Mantida pelas obrigações econômico-financeiras contraídas pela Mantenedora.

A mantenedora será responsável perante as autoridades públicas e o público em geral pela Mantida, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao bom funcionamento, respeitando os limites da Lei e do Regimento, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e consultivos.

A Mantida deverá observar o limite de sua competência, cumprindo todos os itens estabelecidos no Regimento Geral da Instituição.

## **Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas**

A Instituição buscará manter parcerias com as Prefeituras de Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália, e a Secretarias Municipais do Meio Ambiente, Turismo e de Saúde de Porto Seguro, além de parcerias com o SEBRAE e empresas locais dos ramos Hoteleiro e Turístico. Manterá também um convênio com outras instituições de ensino, para o desenvolvimento de atividades permanentes de extensão, seminários, eventos culturais desenvolvidos pelos docentes e discentes, voltadas para a comunidade local.

## **AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

### **Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo de auto-avaliação**

O processo de Avaliação e acompanhamento do desempenho institucional atenderá ao disposto na Lei 10.861 de 14/04/2004.

Serão implementados três instrumentos de avaliação:

#### **Avaliação das Instituições de Ensino Superior, com suas etapas:**

I. Auto-avaliação Institucional: através da Comissão Própria de Avaliação – CPA e os Colegiados dos Cursos acompanharão o desempenho institucional, bem como a Congregação de cada Curso que contará com a participação discente além dos docentes, Coordenadores e Direção.

A avaliação se processará da seguinte forma:

- **Interna** – através de questionários e entrevistas com docentes e discentes e funcionários.
- **Externa** – através das Secretarias Municipais do Meio Ambiente, Turismo, Saúde envolvida no processo empresarial e de gestão na região, utilizando-se os seguintes instrumentos: questionários e entrevistas e os dados das avaliações funcionais dos professores que são feitas pelas Instituições envolvidas nos Convênios.
- Após o término dos Cursos, o acompanhamento dos egressos, objetivando ter um perfil do egresso de cada curso e o seu desenvolvimento profissional e a contribuição desse profissional para a sociedade.

- **Meta-avaliação** – envolvendo representantes de todos os integrantes no processo: docentes, funcionários, discentes, comunidade envolvida.

II. **Avaliação externa**: realizada por comissões designadas pelo INEP, de acordo com as diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.

**Avaliação dos Cursos de Graduação**: através de visitas *in loco* de comissões externas.

- Avaliação do Desempenho de Estudantes - ENADE

**Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES**

Através dos instrumentos de avaliação instituídos pela Lei 10.861 de 14/04/2004 a IES proporá a sensibilização coletiva das comunidades: acadêmica, técnica e administrativa, para efetivação do processo de avaliação que deverá ser ampliado e diversificado ao longo do tempo, visando contribuir para a melhoria da qualidade do ensino na Instituição. A Comissão Própria de Avaliação – CPA deverá coordenar e acompanhar a avaliação institucional interna, garantindo que todas as instancias da IES se sintam comprometidos com os referidos processos avaliativos.

**Formas de utilização dos resultados das avaliação**

A Comissão Própria de Avaliação tomará conhecimento dos dados relativos aos Cursos da IES realizados. Desenvolver-se-ão reuniões sistemáticas de avaliação para a permanente sensibilização de toda a comunidade acadêmica, na participação de todas as ações que serão desenvolvidas. Os relatórios contendo os resultados da avaliação serão discutidos e divulgados pela internet e far-se-ão as reformulações devidas e, quando for o caso, serão tomadas medidas corretivas. Servirão de referência para novos procedimentos e definição de programas, projetos e gestão.



## **INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS**

**Tabela XI – Infra-estrutura física**

	<b>Quant.</b>	<b>Área (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Ano I</b>	<b>Ano II</b>	<b>Ano III</b>	<b>Ano IV</b>	<b>Ano V</b>
<b>Área de Lazer</b>	1,2 e 3	500m <sup>2</sup>	80m <sup>2</sup>	180m <sup>2</sup>	180m <sup>2</sup>	360m <sup>2</sup>	500m <sup>2</sup>
<b>Auditório</b>	1	350m <sup>2</sup>	-	-	350m <sup>2</sup>	350m <sup>2</sup>	350m <sup>2</sup>
<b>Banheiros</b>	6	150m <sup>2</sup>	56m <sup>2</sup>	100m <sup>2</sup>	100m <sup>2</sup>	100m <sup>2</sup>	150m <sup>2</sup>
<b>Biblioteca</b>	1 e 2	300m <sup>2</sup>	100m <sup>2</sup>	200m <sup>2</sup>	200m <sup>2</sup>	200m <sup>2</sup>	300m <sup>2</sup>
<b>Instalação Administrativa</b>	1 e 2	300m <sup>2</sup>	80m <sup>2</sup>	100m <sup>2</sup>	200m <sup>2</sup>	200m <sup>2</sup>	300m <sup>2</sup>
<b>Laboratórios</b>	1 e 2	200m <sup>2</sup>	-	-	100m <sup>2</sup>	100m <sup>2</sup>	200m <sup>2</sup>
<b>Salas de Aula</b>	20	50m <sup>2</sup>	6	6	12	16	20
<b>Salas Coordenação</b>	6	12m <sup>2</sup>	3	3	5	5	6
<b>Salas Docentes</b>	1 e 2	30m <sup>2</sup>	30m <sup>2</sup>	30m <sup>2</sup>	60m <sup>2</sup>	80m <sup>2</sup>	80m <sup>2</sup>
<b>Outros</b>	1, 2 e 3	100m <sup>2</sup>	20m <sup>2</sup>	20m <sup>2</sup>	50m <sup>2</sup>	50m <sup>2</sup>	100m <sup>2</sup>

### **Infra-estrutura acadêmica**

**Tabela XII – Laboratórios de Informática**

<b>Equipamento</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quant.</b>	<b>Ano I</b>	<b>Ano II</b>	<b>Ano III</b>	<b>Ano IV</b>	<b>Ano V</b>
<b>Computadores</b>		60	25	10	10	10	5
<b>Impressoras</b>	HP Business Inkjet 1200	8	2	2	2	2	1
<b>Projetores</b>		8	1	2	2	2	2
<b>Retroprojetores</b>		2	1	1	-	-	-
<b>Televisores</b>		2	1	1	-	-	-
<b>Outros (microfones, cx. Som, vídeos, DVD)</b>		4	1	1	1	-	1

**Obs.:** Mediante autorização dos cursos, é necessário a aquisição de laboratórios específicos.

### **Relação equipamento/aluno/curso**

Todos os discentes terão acesso aos laboratórios de informática nos turnos vespertino e noturno para desenvolvimento de trabalhos e pesquisas, atentando para o horário de funcionamento do laboratório afixado nos murais da instituição.

Serão colocados à disposição dos acadêmicos recursos de acesso direto à Internet. Os mesmos devem respeitar e cumprir o regulamento e o horário de funcionamento dos laboratórios.

O uso dos laboratórios é restrito exclusivamente aos alunos, professores e funcionários da IES. Deverá ser destinado especificamente a realização de aulas, trabalhos, pesquisas e estudos, não sendo admitido em hipótese alguma o uso de jogos de qualquer natureza.

A manipulação, manutenção, instalação de equipamentos, dispositivos e softwares somente poderá ser realizada pelos responsáveis pelo laboratório.

### **Inovações tecnológicas significativas**

Ampliação do serviço de TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação), possibilitando a toda a comunidade acadêmica e comunidade externa, acesso a todas as informações e conhecimentos da IES.

### **Biblioteca**

A Instituição já possui um acervo de mais de 4.000 livros para os cursos de educação. Conforme os cursos sejam autorizados a IES se compromete em fazer aquisição do acervo em conformidade às orientações do Projeto do Curso e dos Professores. Assim como a aquisição de Periódicos para cada área.

### **Formas de atualização e expansão do acervo**

O plano de expansão e atualização do acervo, levará em conta, principalmente, os títulos vinculados no Projeto do Curso para cada semestre, ou seja, a IES dará prioridade à Bibliografia Básica de cada Curso. A Bibliografia complementar, quando requisitados pelos professores serão adquiridos na medida em que os cursos se desenvolverem.

### **Horário de funcionamento**

A Biblioteca da IES terá seu funcionamento das 14:00 às 22:00 de segunda a sexta-feiras e aos sábados das 8:00 às 12:00 horas. Contará com uma bibliotecária e com funcionários capacitados para o exercício da função.

### **Serviços oferecidos**

O acervo bibliográfico será classificado de acordo com as normas da Biblioteca Nacional. A catalogação será informatizada, bem como as consultas e retiradas de livros. Estará aberta a comunidade, para leitura e pesquisa.

Será permitido ao acadêmico o empréstimo de um livro por aluno com prazo de sete dias corridos, havendo a possibilidade de renovação por mais sete dias. A reserva poderá ser feita a partir do momento que os livros estiverem disponíveis na Biblioteca da IES.

Em caso de extravio, o usuário deverá proceder a sua reposição. Caso a obra esteja esgotada, o usuário deverá pagar à Biblioteca a quantia correspondente ao preço atualizado da mesma ou consultar a Biblioteca sobre o interesse em substituí-la por outra.

A biblioteca possui uma sala de estudos para leituras individuais e em pequenos grupos, num ambiente bem iluminado, arejado e ar condicionado. Possui um mobiliário confortável com mesas grandes e cadeiras, adequadas ao número de alunos por turma e atividade proposta.

## **ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA**

---

Plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

## **AÇÕES IMPLEMENTADAS NA VIGÊNCIA DO PDI – 2010-2015 E QUE CONTINUARÃO NA VIGÊNCIA 2016-2021**

---

### **APOIO AO DISCENTE**

A Faculdade Nossa Senhora de Lourdes – FNSL, a mais de 5 anos no NAP – Núcleo de Apoio Psicopedagógico, oferece ao estudante um espaço de vivência psicossocial com o objetivo de acolhimento do aluno através do atendimento psicológico, em caráter preventivo, informativo e de orientação individual e/ou grupal.

A partir do momento que esse indivíduo passa a se constituir como um universitário passa por mudanças que exige uma série de reformulações cognitivas e comportamentais, já que carrega uma história pessoal e formas particulares de reagir e de experimentar um novo contexto de estudante. É justamente neste momento que se oportuniza a intervenção psicopedagógica e psicológica preventiva a fim de facilitar tal processo, ampliando a percepção e a possibilidade de adaptação do indivíduo a esta nova etapa, oportunizando a discussão de tais questões determinadas pelo momento de vida em que se encontram.

O Atendimento Psicossocial envolve: assistência social, triagem social, atendimentos com grupos de estudantes ou individual, levantamento de perfil socioeconômico, atendimento psicológico, sendo realizado por profissionais da área da psicologia e serviço social.

Os objetivos específicos:

- Contribuir para o desenvolvimento e adaptação acadêmica do aluno, visando a utilização mais eficiente de recursos intelectuais, psíquicos e relacionais, numa visão integrada dos aspectos emocionais e pedagógicos.

- Fornecer subsídios que facilitem a integração do aluno no contexto universitário.

- Realizar orientação do aluno, discriminando sua problemática.

- Coletar dados relativos à problemática trazida pelo aluno, identificando a(s) área(s) de maior(es) dificuldade(s).

- Realizar atendimento emergencial e informativo quanto à dificuldade de cada aluno envolvendo: A escuta da situação-problema; A identificação das áreas de dificuldade: profissional, pedagógica, afetivo-relacional e/ou social; O fornecimento de informações objetivas que o orientem, minimizando a ansiedade presente.

- Fazer encaminhamento para profissionais e serviços especializados, se necessário.

A FNSL subsidia o discente com a oferta de estágios em parcerias com instituições não governamentais e governamentais, para inserção deste em um ambiente de trabalho

semelhante ao que vai encontrar quando egresso, oferece também programas de monitoria e Nivelamento para alunos com dificuldades no aprendizado.

Para o Nivelamento está previsto aulas de reforço ministradas por professores da IES para recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, e versam principalmente sobre conteúdos de Português e Matemática. As aulas são oferecidas aos alunos do 1º semestre nas primeiras semanas de aula ou quando identificado algum déficit específico. São realizadas aos sábados, sem custo adicional. Outros conteúdos poderão ser apresentados para Nivelamento, de acordo com as necessidades detectadas pela Coordenação ou pelos professores de cada curso.

As Aulas de Monitoria deverão ser Ministradas por alunos que obtiveram bom desempenho nas disciplinas do curso e que são selecionados através do Programa de Monitoria – aulas à tarde ou aos sábados.

Previsto também em nosso Regimento e por entendermos como uma ação de Apoio ao Discente a IES aceitará a Transferência de outra Instituição de Ensino Superior ou entidade congênere nacional, em conformidade com as vagas existentes no curso de interesse, se requerida nos prazos fixados em edital próprio, de acordo com as normas estabelecidas.

A transferência de aluno procedente de estabelecimentos fora do Brasil somente será aceita se forem obedecidas as normas do CNE.

O Requerimento de transferência deverá ser preenchido no protocolo, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Histórico escolar do Curso Superior, original e atualizado.
- b) Cópia dos planos de curso, das disciplinas cursadas com aprovação.
- c) Declaração de vínculo com a IES de origem.

A transferência interna de um curso para outro da IES poderá ser feita, no início de cada período letivo, mediante preenchimento de requerimento e atendendo as exigências do edital, além de estar regularmente matriculado em cursos da Instituição.

Assim também a Transferência Ex-ofício que ocorre entre Instituições de Ensino Superior pública ou privada, independentemente do ano e da existência de vagas, quando se tratar de servidor público, militar, a de seu dependente estudante, se requerida em razão de remoção que acarrete mudança de domicílio para outra localidade.

## **TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM**

As tecnologias de informações e de comunicação são entendidas e definidas como um conjunto de recursos tecnológicos, utilizados de forma integrada, com um objetivo comum. Comumente chamadas de TICs elas "são utilizadas das mais diversas formas, na indústria (no processo de automação), no comércio (no gerenciamento, nas diversas formas de publicidade), no setor de investimentos (informação simultânea, comunicação imediata) e na educação (no processo de ensino aprendizagem, na Educação a Distância)"

"O desenvolvimento de hardwares e softwares garante a operacionalização da comunicação e dos processos decorrentes em meios virtuais. No entanto, foi a popularização da internet que potencializou o uso das TICs em diversos campos. Através da internet, novos sistemas de comunicação e informação foram criados, formando uma verdadeira rede. Criações como o e-mail, o chat, os fóruns, a agenda de grupo online, comunidades virtuais, web cam, entre outros, revolucionaram os relacionamentos humanos".

(<http://www.infoescola.com/informatica/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/>)

Com este espaço da tecnologia e da comunicação, onde a criatividade e as inovações nos propõem uma dinâmica prática e eficiente, não seria inoportuno o uso em ambientes onde o cotidiano da sociedade sofre reflexo diretamente nos espaços acadêmicos. Todo este avanço representa mudanças já incorporadas nas práticas educativas pelos docentes e discentes. A sala de aula simboliza hoje um mundo onde os trabalhos correm por vias virtuais. Trabalhos são apresentados em datashow's, trabalhos são avaliados via oferta e recebimento por e-mails, leituras são feitas via internet, os celulares condensam grande parte das aulas, dos discursos dos professores. As informações circular também via pendrive, ou seja, o uso de tecnologia estão tão presentes na vida acadêmica que podemos ver como potencializadoras dos processos de ensino – aprendizagem.

Destacamos que a Faculdade Nossa Senhora de Lourdes - FNSL já aglutina as novas tecnologias de informação e comunicação no seu processo ensino-aprendizagem. Além de disponibilizar espaço de informática com computadores e Impressoras, climatizada para 25 alunos, com acesso à internet via rede wi-fi, com área total de 30 m<sup>2</sup>, a IES disponibiliza também datashow's, internet para acesso aos celulares em toda a estrutura física da instituição. Neste mesmo sentido ainda disponibilizamos ambientes virtuais como paginas de internet e

redes sociais em convívio perfeito com antigos elementos de tecnologias ainda em uso como o retroprojektor.

## **POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

O curso de Ciências Contábeis da Faculdade Nossa Senhora de Lourdes - FNSL, situada em uma área privilegiada do Extremo Sul da Bahia e conhecida pelo ser considerada a “Terra onde o Brasil Nasceu” é conhecida também por possuir resquícios da mata Atlântica com condições de excelente preservação, possui também estudos sobre os mangues e biomas em toda a faixa litorânea. Com este contexto a FNSL busca integrar em seu currículo questões relativas a educação ambiental e sustentabilidade, atendendo a Lei nº 9.795/1999 e o Decreto nº 4.281/2002.

Neste contexto, o curso propõe também a prática de conscientização dos alunos quanto a importância do meio ambiente e a realização sustentável de suas atividades, seja ambientalmente, economicamente ou socialmente. Para isso, na grade curricular do curso existem disciplinas específicas que desenvolvem estes conteúdos: a disciplina – Contabilidade Social e ambiental, prevista a oferta no 6º período do curso..

Nesta disciplina, obrigatória de 80 horas/aula, os alunos estão sujeitos a vários temas relacionados as questões ambientais, tais como: Meio ambiente, Responsabilidade Social nas Empresas, elaboração do Balanço Social e a própria Contabilidade Ambiental. Nestes temas são desenvolvidos conteúdos específicos que permitem a formação de um egresso contador com as preocupações ambientais. Os conteúdos são apresentados a seguir:

Além dessa disciplina, pode-se elencar outras disciplinas que permeiam a discussão acerca da educação ambiental como: Filosofia e Ética Profissional, - Instituições de Direito público e privado, Legislação Trabalhista; Ética e Cidadania, e discussões sobre a Gestão do Trabalho Humano em Organizações , o Planejamento da Empresa Rural e Comercialização Agrícola. Que sejam discussões que fazem parte do conteúdo programático das disciplinas ou disciplinas optativas.

## **CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Todas as condições de acesso para deficientes e portadores de necessidades especiais estão observadas. Existem rampas, instalações sanitárias especiais e vagas na garagem.

A Faculdade Nossa Senhora de Lourdes cumpre o Decreto nº 5.269/04, que “que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida”. Toda sua estrutura física, que seja para sala de aulas, banheiros, biblioteca, setores administrativos e espaço de convivência conta com rampas de acesso e corrimão, o que facilita a locomoção de portadores de necessidades especiais. Ainda no térreo situa-se a recepção e secretaria, o setor de pagamento de mensalidades, cantinas, reprografia, bebedouros.

Desta forma, propicia aos portadores de deficiência física e sensorial, condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações, tendo como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos.

### **RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA**

A Faculdade Nossa Senhora de Lourdes – FNSL forma profissionais com visão ampla do espaço onde estão inserido. Neste sentido além da oferta do Curso de Licenciatura Plena em História e do Curso de Especialização em História do Brasil, contempla as discussões sobre as Relações étnico-raciais e ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

A presente proposta para curso de Ciências Contábeis apresenta em sua estrutura curricular conteúdos relativos as relações étnico-raciais e o ensino da cultura afro-brasileira e africana, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004).

Para tanto, está previsto a inserção da discussão nos conteúdos a serem desenvolvidos nas disciplinas obrigatórias de Sociologia Geral e Antropologia como as:

- Tendências da sociedade brasileira contemporânea, sendo: O impacto da globalização e as transformações do trabalho no Brasil; As Desigualdades sociais no Brasil; A Desigualdade e cidadania; As Relações étnico-raciais, cidadania e inclusão social.

Nas Atividades Complementares os alunos devem participar de eventos e palestras relacionados aos temas das relações étnico-raciais e o ensino da cultura afro-brasileira e africana. Para isso, devem ser convidados especialistas que desenvolvem esses assuntos com



um nível maior de conhecimento, além das semanas de iniciação científica que aborda temáticas relevantes sobre a inserção e inclusão.

Além desses conteúdos, ainda se pode citar algumas disciplinas que contemplam conceitos relativos as relações étnico-raciais e o ensino da cultura afro-brasileira e africana, a seguir apresentadas:

- Instituições de Direito
- Filosofia
- Sociologia
- Psicologia entre outras

**Porto Seguro Dezembro de 2015**